



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI Nº 863/96.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, PARA O EXERCÍCIO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÃO
Publico Oficial do Estado do
da 29 / 12 / 96, na forma
do Art. 87 da LOM.
VISTO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Federal de n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e com a Lei Municipal de n.º 847/96, de 06 de Junho de 1996,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO-PROGRAMA do Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, para o exercício Econômico-Financeiro de 1997, discriminando nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em **R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS)**, e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Transferências e Operações de Crédito e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 10.767.000,00
1.1 - Receita Tributária.....	R\$ 2.397.000,00
1.2 - Receita de Contribuição.....	R\$ 10.000,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	R\$ 56.000,00
1.4 - Receita de Serviços.....	R\$ 1.000,00
1.5 - Transferências Correntes.....	R\$ 7.722.000,00
1.6 - Outras Transferências Correntes.....	R\$ 581.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	5.233.000,00
2.1 - Operações de Crédito.....	R\$	200.000,00
2.2 - Alienação de Bens.....	R\$	10.000,00
2.3 - Transferências de Capital.....	R\$	5.013.000,00
2.4 - Outras Transferências de Capital.....	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	R\$	16.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será programada para atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital, conforme segue:

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS:

1 - PODER LEGISLATIVA

0101 - Câmara Municipal de Cabelo	R\$	1.617.600,00	10,11%
---	-----	--------------	--------

2 - PODER EXECUTIVO

0201 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	670.000,00	4,19%
0301 - Secretaria da Administração.....	R\$	600.000,00	3,75%
0401 - Secretaria das Finanças.....	R\$	540.000,00	3,38%
0501 - Chefia de Gabinete.....	R\$	51.000,00	0,32%
0601 - Secretaria de Educação e Cultura.....	R\$	3.324.000,00	20,78%
0701 - Secretaria de Esportes e Turismo	R\$	905.000,00	5,66%
0801 - Secretaria da Saúde.....	R\$	1.695.000,00	10,59%
0901 - Secretaria de Bem Estar e Ação Social	R\$	1.500.000,00	9,38%
1001 - Secretaria de Obras, Planejamento e Urbanismo	R\$	2.520.000,00	15,75%
2001 - Secretaria de Serviços Urbanos	R\$	1.155.000,00	7,22%
3001 - Secretaria do Desenvolvimento da Pesca	R\$	163.000,00	1,02%
4001 - Secretaria de Ordem Social	R\$	740.000,00	4,63%
5001 - Secretaria de Meio Ambiente	R\$	657.000,00	4,11%
9000 - Reserva de Contingência	R\$	100.000,00	0,63%
TOTAL DA DESPESA POR UNID. ORÇAMENTÁRIA..	R\$	16.000.000,00	100,00%



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 - Legislativa.....	R\$ 1.617.600,00	10,11%
02 - Judiciária.....	R\$ 50.000,00	0,31%
03 - Administração e Planejamento.....	R\$ 1.738.400,00	10,87%
04 - Agricultura.....	R\$ 493.000,00	3,08%
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....	R\$ 740.000,00	4,63%
08 - Educação e Cultura.....	R\$ 4.119.000,00	25,74%
10 - Habitação e Urbanismo.....	R\$ 4.167.000,00	26,04%
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$ 110.000,00	0,69%
13 - Saúde e Saneamento.....	R\$ 2.025.000,00	12,66%
15 - Assistência e Previdência.....	R\$ 765.000,00	4,78%
16 - Transporte.....	R\$ 75.000,00	0,47%
99 - Reserva de Contingência.....	R\$ 100.000,00	0,63%
TOTAL DA DESP.POR FUNÇÕES DE GOVERNO.....	R\$ 16.000.000,00	100,00%

Art. 4º - O Poder Executivo, mediante Decreto, promoverá o disciplinamento da execução e distribuição das Dotações Orçamentárias consignadas a cada órgão e no interesse da Administração, podendo designar órgãos centrais para a movimentação das Dotações atribuídas à cada Unidade Orçamentária, nos termos do Art. 66, da Lei Federal de n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 5º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Art. 6º - Para a execução do Orçamento-Programa de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I) - Firmar Convênios, Acordos, Ajustes, Protocolo de Intenções ou Contratos com as entidades públicas e/ou privadas, sediadas no país, que possibilitem a mobilização de recursos necessários ao desenvolvimento econômico, financeiro e social do município de Cabedelo;

II) - Realizar Operações de Crédito por antecipação de Receitas orçamentárias, mediante as garantias que ajustar com entidades públicas e/ou privadas, até o limite da legislação vigente;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

III) - Promover a abertura de Créditos Suplementares, mediante a utilização de recursos adiantes indicados, até o limite de 100% (cem por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no Parágrafo Primeiro do Art. 43, da Lei Federal de n.º 4.320/654, de 17 de Março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no item III deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Poder Executivo, mediante aprovações do Poder Legislativo, a qualquer época do exercício econômico-financeiro de 1996.

§ 2º - No decorrer da execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabelelo, poderão efetuar o remanejamento total ou parcial de Dotações, de um Crédito Orçamentário para outro ou de uma Unidade Orçamentária para outra, dentro de seus respectivos Créditos Orçamentários, através de Atos de Mesa, quando ocorrer na Unidade Orçamentária "Câmara Municipal de Cabelelo" e, Decreto, quando no âmbito das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 1997, até o dia 31 de Dezembro do mesmo ano.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

Préfeito

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 1997

ADENDO II (PORTARIA SOF. Nº 8, DE 04/02/1985)

ANEXO 1, DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		650.000,00	DESPESAS CORRENTES		315.000,00
-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	303.000,00		Despesas de Custeio	195.000,00	
-RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00		Transferências Correntes	120.000,00	
-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.000,00				
-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00				
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		335.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		335.000,00
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	135.000,00	
Alienação de Bem	0,00		Inversões Financeiras	200.000,00	
			Transferências de Capital	0,00	
(-) DÉFICIT DE CAPITAL		(335.000,00)			
TOTAL		650.000,00	TOTAL		650.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL
TOTAL

650.000,00
0,00
650.000,00

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
TOTAL

315.000,00
335.000,00
650.000,00

Cabedelo (PB), 30 de Agosto de 1996.

































E T A O M P I A A
 ITURA MUNICIPAL DE CABELFLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELLO



ANEXO - 2 - RECEITA

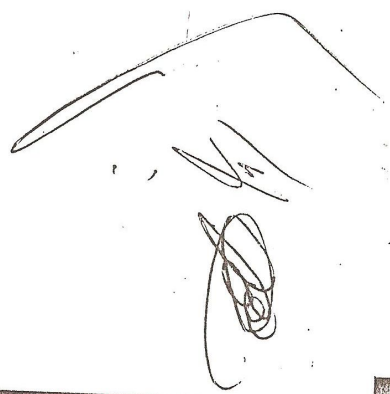
(Valores em R\$ 1,00)

RESUMO GERAL DA RECEITA						
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				650.000	
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			303.000		
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		303.000			
1210.03.00	COTA DE PREVIDENCIA	303.000				
1210.03.01	TAXA DE EMPREGADO-ADM. DIRETA	300.000				
1210.03.02	TAXA DE EMPREGADO - ADM.INDIRETA	3.000		45.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		45.000			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		300.000	300.000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
1713.00.00	TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO	300.000				
1900.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.000				
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS					
Receita Tributaria 0	Receita de Contribuicao 303.000	Receitas Diversas 2.000	Receitas Cor- rentes Total 650.000	Receita de Capital Total 0	Receita Total 650.000	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELLO

I.P.S.E.M.C. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABELO

Resumo Geral da Despesa

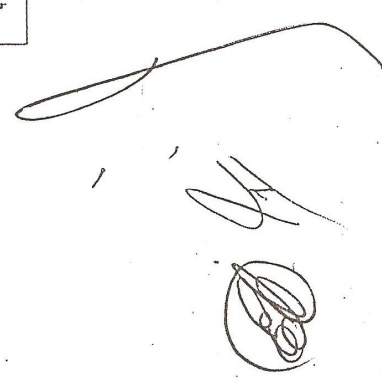


(Valores em R\$ 1,00)

ANEXO - 2, DA LEI 4.320/64

RESUMO GERAL DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			315.000
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			195.000
3110.00	PESSOAL		100.000	
3111.00	Pessoal Civil	100.000		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	90.000		
3111.02	Despesas Variaveis(Diarias/Ajuda Custo)	10.000		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000	
3130.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		70.000	
3131.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	35.000		
3132.00	Outros Servicos e Encargos	35.000		
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		120.000	
3250.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3251.00	Inativos	10.000		
3252.00	Pensionistas	10.000		
3253.00	Salario Familia	10.000		
3255.00	Assistencia Medico-Hospitalar	50.000		
3256.00	Beneficios da Previdencia Social	30.000		
3259.00	Outras Transferencias a Pessoas	10.000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			335.000
4100.00	INVESTIMENTOS			135.000
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		55.000	
4120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		80.000	



ANEXO - 2, DA LEI 4.320/64

(Valores em R\$ 1,00)

RESUMO GERAL DA DESPESA									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA					
4200.00	INVERSOES FINANCEIRAS			200.000					
4210.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		190.000						
4220.00	Aquisicoes de Outros Bens de Capital ja em Utilizacao		10.000						
Pessoal e En- cargos Sociais 120.000	Outras Despe- sas Correntes 195.000							Reserva de Contingencia 0	Total Geral 650.000
	Total Despesas Correntes 315.000	Investimentos 135.000	Inversoes Financeiras 200.000	Transferencias de Capital 0	Total Despesas de Capital 335.000				

(2) 1015 2000 (1015 2000)

11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533

ANEXO - 2, DA LEI 4.320/64

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			315.000
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			195.000
3110.00	PESSOAL		100.000	
3111.00	Pessoal Civil	100.000		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	90.000		
3111.02	Despesas Variaveis(Diarias/Ajuda Custo)	10.000		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000	
3130.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		70.000	
3131.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	35.000		
3132.00	Outros Servicos e Encargos	35.000		
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			120.000
3250.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		120.000	
3251.00	Inativos	10.000		
3252.00	Pensionistas	10.000		
3253.00	Salario Familia	10.000		
3255.00	Assistencia Medico-Hospitalar	50.000		
3256.00	Beneficios da Previdencia Social	30.000		
3259.00	Outras Transferencias a Pessoas	10.000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			335.000
4100.00	INVESTIMENTOS		55.000	
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		80.000	
4120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4200.00	INVERSOES FINANCEIRAS			200.000
4210.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		190.000	

Handwritten signature and initials in black ink. The signature is a cursive 'J. B. Smith' and the initials are 'J. B. S.' written below it.

(valores em R\$ 1,00)

ANEXO - 2, DA LEI 4.320/64

ORÇAO 00.00 - IPSENC-INST.PREV.SERV.MUN.DE CABEDELO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA 00.01 - IPSENC-INST.PREV.SERV.MUN.DE CABEDELO				
NATUREZA DA DESPESA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4220.00	Aquisições de Outros Bens de Capital Já em Utilização		10.000	
				650.000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
I.P.S.E.M.C. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABEDELO

PROGRAMA DE TRABALHO

(Anexo 6 - Portaria SOF nº 08, de 04/02/85)



ANEXO V

PROGRAMA DE TRABALHO
(PORTARIA SOf. No. 8, DE 04/02/1985)

(Valores em R\$ 1,00)

ANEXO - 6, DA LEI 4.320/64

ORGÃO 00.00 - IPSENC-INST.PREV.SERV.MUN.DE CABEDELO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00.01 - IPSENC-INST.PREV.SERV.MUN.DE CABEDELO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0001.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	335.000	315.000	650.000
0001.15810000.000	ASSISTENCIA	335.000	315.000	650.000
0001.15814860.000	Assistencia Social e Geral	335.000	315.000	650.000
0001.15814861.001	MODERNIZACAO DAS ACOES ASSISTENCIALISTAS (AQUISICAO DE EQUIP.MEDICO-AMBUATORIAL)	80.000		80.000
0001.15814861.002	IMOBILIZACOES PATRIMONIAIS DO IPSENC	255.000		255.000
0001.15814862.001	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO.		315.000	315.000
		335.000	315.000	650.000

S.A.S.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
I.P.S.E.M.C. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABEDELO

*DEMONSTRATIVO DA DESPESA
POR ÓRGÃO E FUNÇÃO*
(Anexo 9 - Lei nº 4.320/64)



SECRET
4-17-55
FBI
TELETYPE UNIT
00 000000
000000

TOTAL

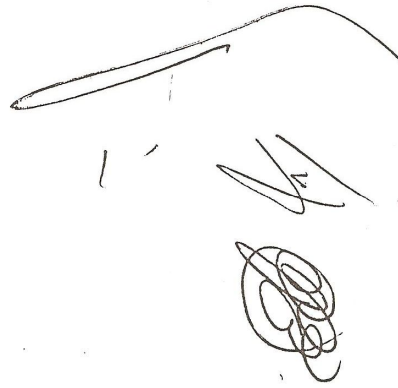
ORGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SAQUEAMENTO	TRABALHO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTES	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	TOTAL
IPSEHO-INST. PREV. SERV. MUN. DE CABEDELO				650.000				650.000
*** Unidade 0101 não encontrada***								
TOTAL		0		650.000	0	0	0	650.000

*** Unidade0101 nao encontrada***



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
I.P.S.E.M.C. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABEDELO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPES
Q.D.D.D.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

IPSENC-INST.PREV.SERV.MUN.CABELO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
(ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 1996)

(Valores em R\$ 1,00)

ORÇAMENTO 00.00 - IPSENC-INST.PREV.SERV.MUN.CABELO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00.01 - IPSENC-INST.PREV.SERV.MUN.CABELO			
CODIGO PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO - PROJETO/ATIVIDADE - NATUREZA DA DESPESA	CODIGO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
15814861.001	MODERNIZACAO DAS ACOES ASSISTENCIALISTAS (AQUISICAO DE EQUIP.MEDICO-AMBUATORIAL) - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4120-00	80.000
15814861.002	IMOBILIZACOES PATRIMONIAIS DO IPSENC. - OBRAS E INSTALACOES - AQUISICAO DE IMOVEIS - Aquisicoes de Outros Bens de Capital Ja em Utilizacao	4110-00 4210-00 4220-00	255.000 55.000 190.000
15814862.001	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE CABELO - Vencimentos e Vantagens Fixas - Despesas Variaveis(Diarias/Ajuda Custo) - MATERIAL DE CONSUMO - Remuneracao de Servicos Pessoais - Outros Servicos e Encargos - Inativos - Pensionistas - Salario Familia - Assistencia Medico-Hospitalar - Beneficios da Previdencia Social - Outras Transferencias a Pessoas	3111-01 3111-02 3120-00 3131-00 3132-00 3251-00 3252-00 3253-00 3255-00 3256-00 3259-00	315.000 90.000 10.000 25.000 35.000 35.000 10.000 10.000 10.000 50.000 30.000 10.000
Total.....			650.000

ADENDO II
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(PORTARIA SOf. No. 8, DE 04/02/1985)

ANEXO - 1, DA LEI 4.320/64 (Valores em R\$ 1,00)

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		10.767.000	DESPESAS CORRENTES		10.575.000
RECEITA TRIBUTARIA	2.397.000		DESPESAS DE CUSTEIO	9.966.000	
RECEITA DE CONTRIBUICAO	10.000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	609.000	
RECEITA PATRIMONIAL	56.000				
RECEITA DE SERVICOS	1.000		SUPERAVIT CORRENTE		192.000
TRANSF. CORRENTES	7.722.000				
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	581.000		S U B - T O T A L		10.757.000
S U B - T O T A L		10.767.000			
SUPERAVIT DO ORC. CORRENTE		192.000			
RECEITAS DE CAPITAL		5.233.000	DESPESAS DE CAPITAL		5.325.000
OPERACOES DE CREDITO	200.000		INVESTIMENTOS	4.975.000	
ALIENACAO DE BENS	10.000		INVERSOES FINANCEIRAS	350.000	
TRANSF. DE CAPITAL	5.013.000		TRANSF. DE CAPITAL	0	
OUTRAS REC. DE CAPITAL	10.000		RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000	
T O T A L		16.000.000	T O T A L		16.000.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	10.767.000	DESPESAS CORRENTES	10.575.000
RECEITAS DE CAPITAL	5.233.000	DESPESAS DE CAPITAL	5.325.000
TOTAL	16.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000
		TOTAL	16.000.000



ANEXO - 2 - RECEITA

(Valores em R\$ 1,00)

RESUMO GERAL DA RECEITA					
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS				
1110.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	1.000.000	2.050.000	2.397.000	10.167.000
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	800.000			
1112.08.00	Imposto sobre Transmissao "INTER VIVOS" de Bens Imoveis e dos Direitos Reais	200.000			
1113.00.00	Imposto sobre a Producao e Circulacao	1.030.000			
1113.05.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000			
1113.07.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustiveis Liquidos e Gasosos - IWC	50.000	337.000		
1120.00.00	TAXAS				
1121.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	214.000			
1121.01.00	Localizacao e Funcionamento	100.000			
1121.03.00	Uso de Area e Dominio Publico	10.000			
1121.04.00	Publicidade	1.000			
1121.05.00	Execucao de Obras	100.000			
1121.06.00	Ocupacao de Solos	2.000			
1121.07.00	Pelo Abate de Aves e Animais	1.000			
1122.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	123.000			
1122.01.00	Expediente	2.000			

ANEXO - 2 - RECEITA

(Valores em R\$ 1,00)

RESUMO GERAL DA RECEITA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES
1122.02.00	Iluminação Publica	1.000		
1122.03.00	Limpeza Publica	15.000		
1122.04.00	Pavimentacao	5.000		
1122.05.00	Servicos Diversos	100.000		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		10.000	
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			10.000
1210.99.00	Outras Contribuicoes Sociais			
1220.99.00	Outras Contribuicoes Economicas	5.000	5.000	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.000		
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			56.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		5.000	
1322.00.00	Rendimentos de Over-Night		50.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	50.000	1.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.000
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			7.722.000
1721.00.00	Transferencias da Uniao	2.352.000	7.722.000	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios (F.P.M.)	2.100.000		
1721.01.04	Retido na Fonte	150.000		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Rural	2.000		

ANEXO - 2 - RECEITA

(Valores em R\$ 1,00)

RESUMO GERAL DA RECEITA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	100.000		
1722.00.00	Transferencia dos Estados	5.370.000		
1722.01.01	Participacao no Imp. sobre Circ. de Merc e Serv. de Transp. e Comunicacao - ICMS	5.350.000		
1722.01.03	Cota-Parte do Imposto sobre a Proprieda- de de Veiculos Automoveis-IPVA	20.000		581.000
1900.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		300.000	
1910.00.00	MULTA DE JUROS E MORA		27.000	
1920.00.00	INDEMNIZACOES E RESTITUICOES		251.000	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributaria	250.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributaria	1.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.000	
1990.06.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.000		
1990.06.01	RECEITAS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAOUI- ROS			
1990.06.02	RECEITAS DE CEMITERIOS	1.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			200.000
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		200.000	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		10.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			10.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.000	5.013.000

ANEXO - 2 - RECEITA

(Valores em R\$ 1,00)

RESUMO GERAL DA RECEITA						
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.013.000			
2421.00.00	Transferencias da Uniao	1.403.000				
2421.01.00	Participacao na Receita da Uniao	1.401.000				
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	1.400.000				
2421.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000				
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	2.000				
2422.00.00	Transferencias dos Estados	3.610.000				
2422.01.00	Participacao na Receita do Estado	3.610.000				
2422.01.01	Cota-Parte do Imp. sobre Circul. de Merc e Serv. de Transp. e Comunicacao - ICMS	3.600.000				
2422.01.03	Cota-Parte do Ipvva	10.000		10.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Receita Tributaria 2.397.000	Receita de Contribuicao	10.000			Receita Total	16.000.000
	Receita Patrimonial	56.000			Receita de Capital Total	5.233.000
	Transferencias Correntes	7.722.000			Receitas Cor- rentes Total	10.767.000
	Receitas Diversas	582.000				

[Assinatura]

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ANEXO - 2, DA LEI 4.320/64 (Valores em R\$ 1,00)

RESUMO GERAL DA DESPESA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			10.575.000
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			9.966.000
3110.00	PESSOAL			
3111.00	Pessoal Civil	5.356.000	5.656.000	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.293.000		
3111.02	Despesas Variaveis(Diarias/Ajuda Custo)	63.000		
3113.00	Obrigações Patronais	300.000		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		994.000	
3130.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.204.000	
3131.00	Remuneração de Servicos Pesscais	770.000		
3132.00	Outros Servicos e Encargos	2.434.000		
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		112.000	
3191.00	Sentenças Judiciais			
3192.00	Despesas de Exerc. Anteriores	55.000		
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.000		609.000
3214.00	Contribuições a Fundos	50.000		
3230.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		27.000	
3232.00	Subvencões Sociais	27.000		
3250.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3251.00	Inativos	173.000		
3252.00	Pensionistas	20.000		
3253.00	Salário Família	37.000	412.000	

ANEXO - 2, DA LEI 4.320/64 (Valores em R\$ 1,00)

RESUMO GERAL DA DESPESA							
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA			
3254.00	Apio Financeiro a Estudantes	12.000		20.000			
3255.00	Assistencia Medico-Hospitalar	10.000					
3259.00	Outras Transferencias a Pessoas	160.000					
3262.00	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA						
3261.00	Juros da Divida Contratada	10.000					
3261.00	Outros Encargos da Divida Contratada	5.000					
3261.00	Correcao Monetaria sobre Operacoes de Credito por Antecipacao de Receita	5.000	100.000				
3284.00	CONTRIBUICAO PARA O PASEP						
4004.00	DESPESAS DE CAPITAL						5.325.000
4104.00	INVESTIMENTOS						4.975.000
4114.00	OBRAS E INSTALACOES		3.755.000				
4124.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.220.000				
4204.00	INVERSOES FINANCEIRAS		350.000				350.000
4214.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS						
9004.00	RESERVA DE CONTINGENCIA						100.000
9904.00	RESERVA DE CONTINGENCIA						100.000
9995.00	Reserva de Contingencia		100.000				
Pessoal e En- cargos Sociais							
5.813.000							
	Outras Despesas Correntes						
	4.762.000						
	Total Despesas Correntes		10.575.000				
	Investimentos						
	4.975.000						
	Inversoes Financeiras						
	350.000						
	Transferencias de Capital						
	0						
	Total Despesas de Capital		5.325.000				
	Reserva de Contingencia						
	100.000						
	Total Geral						16.000.000

[Assinatura]